



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
Departamento de Finanças

JUSTIFICATIVA – PROCESSO N° 24944/2018

A instituição financeira Banco do Brasil dispõe de um sistema de pagamento destinado aos governos municipais e estaduais, especialmente desenvolvido para o setor público, com base na lei nº 4.320/64, processando pagamentos eletronicamente por meio da emissão de ordens bancárias, auxiliando na execução orçamentária, financeira e contábil do cliente.

O referido sistema foi desenvolvido de forma a permitir a junção com qualquer sistema próprio de execução orçamentária, no Município de Belém, por exemplo, o sistema de pagamento utilizado é o GIIG (Gestão Integrada de Informações Governamentais), o qual está integrado ao sistema OBN do Banco do Brasil.

Todas as contas correntes executadas por esta SEMEC, com exceção da conta pagamento de pessoal (vide Termo de Conferência de Caixa anexo), são do Banco do Brasil, Agência Setor Público, tanto as contas abertas pelo próprio Órgão como as abertas pelo FNDE/MEC para a execução de programas federais, o que torna a tarifa cobrada pelo serviço mais vantajosa à administração.

O sistema OBN automatiza todas as opções de pagamentos a fornecedores utilizados por esta SEMEC: pagamentos aos fornecedores com domicílio bancário no Banco do Brasil ou em outros Bancos; pagamentos de guias, títulos, GPS, DARF e GRU, débitos na conta única ou nas contas de Convênios, conforme o caso, bem como gerando arquivos retorno para conciliação bancária.

Belém, 08 de outubro de 2019.

Priscila de Fátima Guimarães Pena
Diretora do Departamento de Finanças/SEMEC

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019, onde funciona o **Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Educação**, contando com a participação dos servidores **Márcia Cristina Da Silva Del Castilo**, Contadora, **Priscila de Fátima G. Pena**, DAS 201.8 e **Andressa da Conceição do Nascimento**, Assistente Administrativo, membros da **Comissão de Conferência de Valores em Banco**, conforme **Portaria nº1460/2016-SEMEC/Gabs**, foi processada a conferência de valores ali existentes, onde constatou-se o seguinte:

EM BANCOS		
Banco do Brasil S.A		
Título	Nº	Saldo em R\$
SEMEC/ -FUNDEB – Cta. Arrecadadora	10.018-8	16.848.929,70
SEMEC/FME – Cta. Arrecadadora	506.625-5	258.183,70
SEMEC – Pagamento Pessoal	506.631-X	9.215,66
SEMEC – Cta. Pagamento	506.633-6	867,03
SEMEC/PIS/PASEP	672.114-1	5.934,43
PM Belém-Manut/Brasil Carinhoso	12.265-3	2.403,04
SEMEC/Brasil Carinhoso	12.269-6	208,65
SEMEC/Suprimentos de Fundos	12.285-8	2.291,69
PM Belém – PEJA	12.360-9	-
PM BELÉM – PNATE	9.765-9	143.740,75
PM BELÉM – BRALF	9.891-4	516.501,01
PM BELÉM – PDDE	258.665-7	13.843,06
PM BELÉM – TD PROJOVEM URBANO	12.248-3	-
PROJOVEM URBANO E CAMPO	12.699-3	926.754,25
PM BELÉM-QSE – Salário Educação	8.932-X	2.652.483,16
PM BELÉM MP 81	12.739-6	404,30
PM BELÉM-PAR Mobiliários	12.750-7	10.098,94
SEMEC Aparelho de Ar Condicionado	12.688-8	-
PM BELÉM-PAR/Aquisição de Ônibus	12.787-6	231.634,69
PM BELÉM-PAR/Aquisição de Ônibus Escolar	12.788-4	-
Banco Caixa Econômica Federal		
Caixa Econômica SEMEC CTA Pag. de Sal.	446-6	-

E para constar, lavramos o presente termo que vai por todos assinado.

Belém, 16 de setembro de 2019.

MARIA DO PERPETUO
SOCORRO FIGUEIREDO
DE AQUINO
COUTI:15161765291
Assinado de forma digital por
MARIA DO PERPETUO SOCORRO
FIGUEIREDO DE AQUINO
COUTI:15161765291
Dados: 2019.09.25 15:58:10 -03'00'

Secretária Municipal de Educação


Márcia Cristina da S. Del Castilo
Presidente


Priscila de Fátima G. Pena
1º Membro


Andressa Conceição do Nascimento
2º Membro